



Câmara Municipal de Barueri.

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02  
432/86

- INDICAÇÃO Nº 213 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude a possibilidade da colocação de obstáculos na Rua Amélia A. de Abreu, defronte ao nº 103 no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de Agosto de 1986.

GERALDO CORRÊA

Vereador

*Geraldo Corrêa*

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, visto que - essa rua tem servido de pista de corrida para alguns motoristas- irresponsáveis que dia e noite vem fazendo da mesma, rua de lazer. Esperando ser atendido desde já agradeço.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Processo n.º 546  
Livro n.º 01, fls. 0457  
432/86

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 12/08/86  
PRESIDENTE